



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

1º TERMO DE APOSTILAMENTO DOS CONTRATOS 21/2022, 22/2022 E 23/2022, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE IGARATINGA/MG E AS EMPRESAS: AUTO VIAÇÃO SÃO JOSÉ EIRELI, DANIEL JUNIOR AMARAL 03905791650 E LEONCINHO TRANSPORTES EIRELI, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DE EDUCANDOS DAS COMUNIDADES RURAIS PARA O MUNICÍPIO DE IGARATINGA E VICE E VERSA, INCLUÍDO ESTRADA DE TERRA E ASFALTO – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. PROCESSO LICITATORIO Nº 05/2022 E PREGÃO Nº 01/2022.

O Município de Igaratinga, representado por seu Prefeito Municipal, Fábio Alves Costa Fonseca, considerando que as despesas previstas no contrato 21/2022, 22/2022 e 23/2023, firmado 11 de fevereiro de 2022, resolve promover o presente apostilamento para que conste na Ata de Registro de Preço original o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A cláusula oitava do Contrato original passa a vigorar com as seguintes classificações orçamentárias:

Secretaria Municipal de Educação

04.01.12.361.0003.2.032-3.3.90.39.00-836 FONTE 206

04.01.12.361.0003.2.032-3.3.90.39.00-91 FONTE 101


04.01.12.361.0003.2.032-3.3.90.39.00-92 FONTE 106

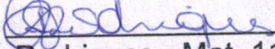
CLÁUSULA SEGUNDA:

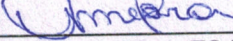
Prevalecem inalteradas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preço original celebradas pelas partes.

E, para produzir os efeitos legais pretendidos firma-se o presente apostilamento.


Igaratinga, 06 de outubro de 2022.


Fábio Alves Costa Fonseca
Prefeito Municipal

1) Testemunha 
Regina Silva Rodrigues - Mat. 1144-5

2) Testemunha 
Leticia Gomes Lara – Mat. 781-1

De acordo:


MARIA LUISA FARIA SILVA
Procuradora Municipal
OAB/MG 202.769